



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO Nº 2.531/2019 (De 08 de Fevereiro de 2019)

"Altera o Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para alteração de valores definidos no Decreto nº 2.498/2018 de 22 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços de saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos clínicos":

PEDIATRIA	CONSULTA	R\$ 54,77
-----------	----------	-----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 08 de Fevereiro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.